



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 29/03/2013, Edição nº 3557

DECRETO Nº 3.051/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Atividade e elementos de despesa no Orçamento do Exercício de 2013, na importância de R\$ 58.086,26 (Cinquenta e oito mil, oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.530/2013 de 28 de março de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 58.086,26 (Cinquenta e oito mil, oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0012.2083 - PROGR.ESTADUAL QUALIFICACAO VIGILANCIA EM SAUDE-VIGIASUS		
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
49708 - PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS	R\$	3.391,07
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
49708 - PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS	R\$	14.850,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
49708 - PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS	R\$	6.800,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
49708 - PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS	R\$	2.970,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
49708 - PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS	R\$	30.075,19
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	58.086,26

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício de Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiSUS, programa do Governo do Estado, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Código de receita	Fonte	Descrição da Fonte		Valor
172233060000	49708	PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE - VIGIASUS	R\$	28.011,07
247201990102	49708	PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS	R\$	30.075,19



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL R\$ 58.086,26

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICACAO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGIASUS

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	Global	1,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de março de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito